



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC**

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 144/2025**

**O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 17 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

<b>NUP</b>	<b>Assunto</b>	<b>Interessado</b>	<b>Relator</b>
31.039.589-2024	Horário diferenciado	Frantchesco Romário Veloso de Alencar Ag. Pol. Cient. 3ª Cl	Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita Vistas ao Cons. Cléver José Fante Esteves

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

**DO VOTO:** “(...)*considerando os argumentos alinhavados, não havendo o preenchimento dos requisitos estampados no artigo 40 c/c artigo 41, ambos da LC 114/2005, voto pelo INDEFERIMENTO do pedido de concessão de horário diferenciado em favor de FRANTCHESCO ROMÁRIO VELOSO DE ALENCAR, matrícula nº 495449022, lotado na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Fátima do Sul/MS.*”

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO do horário diferenciado, acolhendo o voto de vistas**, os conselheiros: Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Rogério Fernando Makert Faria e Ana Caroline dos Santos Silva.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2025.

**MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO**

Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, *em substituição legal*